

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 460, DE 2003

Revoga o Capítulo IV – Do Protesto por Novo Juri, do Título II – Dos Recursos em Geral, do Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É revogado o Capítulo IV – Do Protesto por Novo Juri, do Título II – Dos Recursos em Geral, do Livro III – Das Nulidades e dos Recursos em Geral, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.